



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3733

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Pereira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| Atos do Prefeito.....   | 2 a 5 |
| Procuradoria Geral..... | 5     |
| Poder Legislativo.....  | 5 a 8 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2780/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da PORTARIA nº 2596/2013-SEMAD, que exonerou **AMANDA PINHEIRO DOS SANTOS** - Matrícula nº 92232, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2781/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **CICERA MONTEIRO DE ANDRADE VIANNA** - Matrícula nº 89388, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão do IPTU, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2782/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **CICERA MONTEIRO DE ANDRADE VIANNA** - Matrícula nº 89388, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Fiscalização do IPTU, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2783/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **LARISSA LUCAS CORREA** - Matrícula nº 94875, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão do IPTU, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2796/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,



**Impressão**

Gráfica e Editora Jornal HORA H  
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10  
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo  
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** os servidores **JOÃO LUIZ LOBATO DA FONSECA**, Matrícula nº 87820 e **MARCELLE TAVARES MARQUES DA SILVA** - Matrícula nº 10201, para em conjunto, Constituírem Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **065/2012**, a contar de 27.11.12, conforme solicitação feita através do Ofício nº **589/2012-SEMADEC**.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2797/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
**D E S I G N A R** os servidores **ODAIR PAES DE JESUS**, Matrícula nº 89068 e **MARCELLE TAVARES MARQUES DA SILVA** - Matrícula nº 10201, para em conjunto, Constituírem Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **066/2012**, a contar de 05.12.12, conforme solicitação feita através do Ofício nº **606/2012-SEMADEC**.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2798/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
**D E S I G N A R** os servidores **RAFAEL SANTOS DE SOUSA**, Matrícula nº 10315 e **ROBSON LUIS MONSUETO** - Matrícula nº 89588, para em conjunto, Constituírem Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **067/2012**, a contar de 03.12.12, conforme solicitação feita através do Ofício nº **605/2012-SEMADEC**.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2803/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I, e com base no artigo 4º da Lei 1305 /04 e 1315/05,

**R E S O L V E:**  
**I N C L U I R** nas PORTARIAS 5169/2009-SEMAD e 6420/2009-SEMAD, que nomeou titulares para comporem o Conselho Municipal de Educação de São João de Meriti, conforme representatividade abaixo relacionada, a saber:  
**ESFERA GOVERNAMENTAL**

- **Dalta Barreto Motta** – Matrícula nº 7710 – substituindo **Aldineia Monzato Freitas** – Matrícula nº 7919  
- **Eliane Cardoso de Oliveira Aragão** - Matrícula nº 7816 – substituindo **Georgete Moura Barboza** – Matrícula nº 8869.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2806/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 22 de março de 2013, **JULIANA DE MACEDO FERREIRA** - Matrícula nº 8492, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão do ITBI, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3047/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I, e com base no artigo 4º da lei 1305 de 14 de dezembro 2004,

**R E S O L V E:**  
**I N C L U I R**, a contar de 01 de abril de 2013, nas PORTARIAS nºs. 5169/2009-SEMAD e 6420/2009-SEMAD, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de São João de Meriti, conforme representatividade abaixo relacionada, a saber:

**ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL**  
**Acrísio Estevão Chiabai** - Matrícula nº 95279, representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino - SINEPE.  
**André Luiz Barreto da Silva** – Matrícula nº 95280, representante do Conselho de Ministros e Pastores da Baixada Fluminense – COMPAB.

**Irany Sperandio Medeiros** – Matrícula nº 95281 – representante da Ordem dos Advogados do Brasil/SJM – OAB.

**Isabela A. Felix da Silva** – Matrícula nº 94282 – representante do Conselho de Entidades Populares – ABM.

**Margarete Veiga Felipe** – Matrícula nº 95283, representante da Ação Social Paulo VI – ASPAS.

**Maria do Carmo Baião Diniz** – Matrícula nº 95284, representante da Secretaria Estadual de Educação/RJ.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3606/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 13 de maio de 2013, **TIAGO DE ANDRADE MONTEIRO** - Matrícula nº 95214, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3626/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **JOAO CARLOS DE CARVALHO CHAVES** - Matrícula nº 95232, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3655/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **FLAVIA SANTOS**

**NASCIMENTO** - Matrícula nº 95239, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3674/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**NOMEAR**, a contar de 15 de maio de 2013, **NELSON DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95249, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3712/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São João de Meriti e tendo em consideração o que dispõe o inciso XIX – art. 4º, inciso XVIII – art. 5º, inciso XIX – art. 7º e 8º da Deliberação 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA** – Matrícula nº 10149; **LEANDRO BARRETO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 88282 e **LUCIANO JOSE LOPES ROLIM** – Matrícula nº 87749, para, sob a presidência do 1º (primeiro), procederem **AUTO DE VERIFICAÇÃO** na Tesouraria, no dia 31 de dezembro de 2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3746/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**REVER** a incorporação do Símbolo FAI-1, para o Cargo FG-1, concedida à funcionária **ELVIRA FERNANDES DE SOUZA SILVA**, Matrícula nº 24269, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 6º do art. 166 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 2244/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3769/2013

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI e em atendimento ao Art. 24 da Lei Federal nº 11.494 de 20/06/07, que dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB e com base na Lei Municipal nº 1.483 de 06 de março de 2007 e as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nos). 1.511 de 01 de agosto de 2007 e nº 1.635 de 03 de dezembro de 2008.*

RESOLVE:

ALTERAR os termos da PORTARIA nº 4774/2012-SEMAD, que nomeou membros representantes do Conselho Tutelar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACs) do FUNDEB, conforme discriminados abaixo:

Onde se Lê:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

\* **Titulares:** *Marinete Valentim – Matrícula nº 92792*

\* **Suplentes:** *Dameres Ferreira de Melo Souza – Matrícula nº 93082.*

Leia-se:

\* **Titular:** *Dameres Ferreira de Melo Souza – Matrícula nº 93082*

\* **Suplente:** *Marinete Valentim – Matrícula nº 92792.*

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3772/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a contar de 02 de maio de 2013, **NILCÉA FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 4105, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, bem como para posterior esclarecimento junto ao Tribunal de Contas do Estado, conforme solicitação contida no processo nº 4178/2013. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3776/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2013, o funcionário **JOSE ROBERTO MACIEL MACHADO**, Professor II - Matrícula nº 9765, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76 parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1191/2013. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3777/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2013, o funcionário **RUBENS LESSA QUADROS JUNIOR**, Agente Executivo - Matrícula nº 8556, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 76 parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1335/2013. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3779//2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**PROMOVER** o funcionário **NÉLIO SOARES PEREIRA**, Procurador - Matrícula nº 9494, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, do Nível 3PS/D, para, Procurador, Nível 3/PS, Padrão E, com base na Lei nº 1205/02, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12323/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3781/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**CONCEDER**, ao funcionário **LUIZ CARLOS GUIMARÃES DOS SANTOS**, Guarda Municipal - Matrícula nº 8241, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14967/2011.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da 01/06/2013. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3782/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a funcionária **DANIELA DE OLIVERIA COIMBRA**, Guarda Municipal - Matrícula nº 8120, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15706/2011.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da 01/06/2013. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3785/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a funcionária **TANIA MAGALHÃES DE NOVAES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26424, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12191/2012.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3786/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a funcionária **VERA LUCIA DOS SANTOS CORREA**, Atendente - Matrícula nº 23542, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12211/2012.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3787/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, a funcionária **MARIA APARECIDA SALGADO REIS PEÇANHA**, Professor I - Matrícula nº 7702, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 412/2013.  
Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da 01/09/2013.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3788/2013 - SEMAD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do disposto nos artigos 53 e 54 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**  
A L T E R A R os termos da Portaria nº 3323/2013-SEMAD, que nomeou com fundamento no Decreto nº 5487 de 30 de abril de 2013, os membros titulares para comporem o Comitê Gestor Municipais da Lei Geral – SEBRAE, ficando a mesma com a seguinte redação:..

Artigo 1º  
NOME FUNÇÃO NO COMITÊ  
Sergio Neto Claro SEMDOURB Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana - Coordenador  
Sergio Lopes Jund Filho GATP Membro – Presidente do GATP  
Luciano Jose Lopes Rolim SEMFA Membro - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.  
Berilo Martins da Silva Neto PROGEL Membro-Procurador Geral do Município  
Pedro Fernandes de Souza Rodrigues SEMCITE Membro - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia  
Claudino Batista da Silva Junior SEMPLAG Membro - Representante da Comissão Permanente de Licitação  
Sheila N. Zylberman – mat. 92513 SEMPLAG Membro – Representante da Comissão Permanente de Licitação  
Marcelo Santoro SEMFA Membro – Auditor Fiscal de Tributos Municipal  
Sylvia Kelly de Almeida – Mat. 90016 SEMDOURB Membro – Coordenador de Atendimento Empresarial  
Claudino Batista da S. Junior – Mat. 94035 SEMFA Membro - Pregoeiro  
Leandro Barreto de Oliveira – Mat. 88282 SEMFA Membro – Subsecretário de Gestão Fazendária  
Elza Silva Vieira – Mat. 87740 SEMDOURB Membro – Subsecretária de Desenvolvimento Econômico  
Miriam R. dos Santos – Mat. 87978 SEMDOURB Membro – Responsável pela sala do Empreendedor  
Art. 2º

Designar a servidora Vivian Conceição do Nascimento – Matrícula nº 10152, sem prejuízo de suas funções originária para exercer a Assessoria Jurídica do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral – SEBRAE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 2116/2013.  
Anexo: 13317/2012.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 4041/2012.  
Anexo: 5230/2011.

Entidade: Centro de Integração Comunitária – Abrigo Tia Lia.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma

realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 5197/2012.  
Anexo: 5232/2011.

Entidade: Centro de Integração Comunitária – Abrigo Tia Lia.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 6411/2012.  
Anexo: 6882/2011.

Entidade: Centro de Integração Comunitária – Abrigo Tia Lia.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 6860/2012.  
Anexo: 4015/2012.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 7406/2013.

1 – Nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município autorizo a pretensão de fls. 02 e seguintes;  
2- Publique-se;  
3- A PGM em devolução para lavratura de termo aditivo;  
São João de Meriti, 26/06/2013.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

Processo nº: 7723/2012.  
Anexo: 17071/2011.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno DEIXO DE HOMOLOGAR, EM RAZÃO DE IRREGULARIDADE, a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 8598/2012.  
Anexo: 8723/2011.

Entidade: Centro de Integração Comunitária – Abrigo Tia Lia.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 10022/2012.  
Anexo: 17194/2011.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno DEIXO DE HOMOLOGAR, EM RAZÃO DE IRREGULARIDADE, a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 11133/2012.  
Anexo: 17898/2011.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno DEIXO DE HOMOLOGAR, EM RAZÃO DE IRREGULARIDADE, a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 11315/2012.  
Anexo: 8861/2012.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno DEIXO DE HOMOLOGAR, EM RAZÃO DE IRREGULARIDADE, a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 13316/2012.  
Anexo: 11633/2012.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 14501/2012.  
Anexo: 9063/2012.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 14504/2012.  
Anexo: 8865/2012 // 8866/2012.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno DEIXO DE HOMOLOGAR, EM RAZÃO DE IRREGULARIDADE, a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada.

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processos nº: 15246/2012 e 15247/2012.  
Anexo: 11925/2011.

Entidade: Centro de Integração Comunitária – Abrigo Tia Lia.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 15249/2012.  
Anexo: 14037/2011.

Entidade: Centro de Integração Comunitária – Abrigo Tia Lia.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 15900/2012.  
Anexo: 14951/2011.

Entidade: Centro de Integração Comunitária – Abrigo Tia Lia.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2011.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa AMAPÁ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, como contratada.

**Objeto:** Rerratificação do cronograma físico financeiro referente a obra pública de revitalização da Quadra do Bairro Grande Rio, acarretando um estorno financeiro de 22,87% que contabiliza a importância de R\$ 83.357,84..

**Estorno nº:** 1299509

Fundamento: Proc. 13188/2010 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 25/06/2013

### PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2011.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, como contratada.

**Objeto:** Rerratificação do cronograma físico financeiro referente a obra de revitalização do Calçadão de Coelho da Rocha, acarretando um acréscimo financeiro de 18,61%.

**Valor:** R\$ 158.503,93 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos).

**Nota de Empenho:** 2670

Fundamento: Proc. 2824/2012 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 05/06/2013

### PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2011.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, como contratada.

**Objeto:** Rerratificação do cronograma físico financeiro referente a obra pública de reforma e modernização da Quadra no Bairro Vila São João, acarretando um acréscimo financeiro de 24,74%.

**Valor:** R\$ 81.266,84 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**Nota de Empenho:** 2619

Fundamento: Proc. 7693/2011 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 13/06/2013

### PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2011.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, como contratada.

**Objeto:** Rerratificação do cronograma físico financeiro referente a obra pública de revitalização da Praça Guarani, acarretando um acréscimo financeiro de 20,56%.

**Valor:** R\$ 22.352,28 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

**Nota de Empenho:** 2620

Fundamento: Proc. 7631/2011 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 13/06/2013

### PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2012.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.

**Objeto:** Prorrogação de prazo que passa a ser acrescido de 6 (seis)

meses.

**Valor:** sem ônus

Fundamento: Proc. 4001/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 25/06/2013

### PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2011.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, como contratada.

**Objeto:** Rerratificação do cronograma físico financeiro referente a obra pública de implantação do calçadão do Jardim Metrôpole, acarretando um acréscimo financeiro de 8,24%.

**Valor:** R\$ 45.218,86 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

**Nota de Empenho:** 2622

Fundamento: Proc. 11178/2012 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 25/06/2013

### PROCURADORIA GERAL

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº. 232/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, SANDRO JULIÃO DA SILVA**, matrícula nº. 2112-11, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MULLER  
1º. Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA  
2º Secretário

### PORTARIA Nº. 233/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, VALBER CORREIA DA ROCHA**, matrícula nº. 2166-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MULLER  
1º. Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA  
2º Secretário

### PORTARIA Nº. 234/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, DALCY BARBOSA SOARES**, matrícula nº. 2025-08, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 235/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, DALCY BARBOSA SOARES**, matrícula nº. 2025-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 236/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, JORGETE BARCELOS**, matrícula nº. 2167-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 237/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, DIMAS PEREIRA SANTIAGO**, matrícula nº. 1805-12, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 238/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, ELENIR DANTAS BORGES**, matrícula nº. 2168-07, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 239/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR, JORGE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 2128-06, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 240/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, GIVANDA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº. 2169-12, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 241/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, JORGE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 2128-

06, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 242/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, SAMUEL DA CRUZ**, matrícula nº. 2023-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 243/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, MIGUEL VIANA MARINS JUNIOR**, matrícula nº. 2170-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 244/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, ANDRE DO CARMO MARTINS**, matrícula nº. 2171-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 245/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR, GEORGIA TATIANE SILVA FALCÃO PAIM**, matrícula nº. 1624-05, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 246/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR, CARLOS CESAR FLORA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 1985-02, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 247/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, GEORGIA TATIANE SILVA FALCÃO PAIM**, matrícula nº. 1624-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 248/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, CARLOS CESAR FLORA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 1985-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 249/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, ANA KAREN SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 2173-07, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 250/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, PAULO DE CASTRO PINHEIRO**, matrícula nº. 2172-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 251/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, GLORIA MARIA FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº. 2174-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 252/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, MARIA DA PENHA OLIVEIRA DE BARROS**, matrícula nº. 2175-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 253/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, MARCIO ADRIANO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº. 2176-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 254/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, ALESSANDRO RIBEIRO SOARES**, matrícula nº. 2177-03, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 255/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, ALINE CRISTINA SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula nº. 2178-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 256/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, PATRÍCIA MACIEL BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº. 2179-11, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Financeiro, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 257/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, CREMILDA LIMA VIEIRA**, matrícula nº. 2180-12, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 258/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, ELISÂNGELA SANTOS DE AMORIM DA SILVA**, matrícula nº. 2181-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 259/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, FRANCISCO JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº. 1644-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 260/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, ARLINDO FERRO CAVALCANTI**, matrícula nº. 1944-11, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Financeiro, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 261/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, LUANA MATTOS VIANA**, matrícula nº. 2134-10, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 262/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, ROSILANE RAMOS RANGEL**, matrícula nº. 2138-12, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo,

símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 263/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, LUANA MATTOS VIANA**, matrícula nº. 2134-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Financeiro, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 264/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, MICHAEL MARQUES DE BRITO**, matrícula nº. 2182-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 265/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, PAULO SERGIO LINO DE SOUZA**, matrícula nº. 2183-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de junho de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário